

poder legislativo

Vereadores aprovam e professora Juraci Faria é agraciada com título de 'Cidadã Pindamonhangabense' da Câmara de Pindamonhangaba

Plenário confirmou, ainda, a aprovação do Substitutivo que institui a Semana de Mobilização Contra a Dengue no calendário oficial de eventos do município de Pindamonhangaba

A Câmara de Pindamonhangaba realizou na terça-feira, dia 23 de abril a 13ª sessão ordinária de 2024. O evento aconteceu no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" e reuniu os 11 vereadores da Casa. Nesta reunião plenária, os parlamentares analisaram e votaram 1 Substitutivo e 1 Projeto da Ordem do Dia. O plenário também apreciou e aprovou diversos requerimentos, moções e indicações elencados no expediente.

Semana de Mobilização contra a Dengue

Os vereadores iniciaram as atividades legislativas com a análise do Substitutivo nº 04/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2024, do vereador Carlos Moura -Magrão, que "Institui a Semana de Mobilização Contra a Dengue no calendário oficial de eventos do município de Pindamonhangaba, estabelecendo atividades relacionadas ao tema no penúltimo sábado de novembro". O documento recebeu 10 votos e foi aprovado.

Segundo os artigos 2º e 3º, durante a Semana de Mobilização serão realizadas atividades educativas, de prevenção e combate à dengue incluindo palestras informativas em escolas, unidades de saúde e outros espaços públicos; distribuição de materiais educativos sobre prevenção e combate à dengue; mutirões de limpeza em áreas propensas à proliferação do mosquito Aedes aegypti; capacitação de agentes de saúde e multiplicadores de campanhas de conscientização

da população sobre a importância da eliminação de focos do mosquito transmissor.

Na justificativa, o vereador-autor enfatizou que "a dengue é uma doença que representa um desafio significativo para a saúde pública, requerendo esforços contínuos de prevenção e controle".

Cidadã Pindamonhangabense

Logo em seguida, os vereadores começaram as discussões sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 05/2024, da vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha, que "Concede Título de Cidadã Pindamonhangabense". O PDL foi aprovado por unanimidade.

Desta forma, o título de CIDADÃ PINDAMONHANGABENSE será concedido à senhora Juraci Conceição de Faria, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Biografia

Juraci Conceição de Faria é professora de matemática, poeta e escritora. Mestre em Educação e Doutora em Educação Matemática pela UNICAMP. Ela é especialista em Malba Tahan, autora de diversos artigos científicos em que divulga a vida e a obra do escritor e educador brasileiro em Congressos e Reuniões Científicas no Brasil e no exterior. Professora universitária, Juraci atuou em cursos de Graduação e Pós-Graduação na UNISAL-Lorena, UNIFATEA-Lorena, UNESP-Guaratinguetá, Universidade Metodista - Campus Guaratinguetá, FAPI-Pindamo-

hangaba e UNITAU. É autora da obra infantil "A Estrelinha e a Flor-de-lis"; dos livros de poesia "Manto Sagrado", "Memorial do Monastério", "Voo Inaugural" e "A Estética do Amor"; e também dos livros de crônicas "Inventário Poético da Infância: memórias da São José do Barreiro dos Anos de 1960" e "Nossa Terra, Gente: Pindamonhangaba e suas histórias".

Desde 2015, Juraci assina as colunas "Nossa Terra, Nossa Gente" no Jornal Tribuna do Norte de Pindamonhangaba e "Gente que Faz" no jornal Vale Vivo.

Foi agraciada por duas vezes com o "Prêmio Nelson Pesciotta de Jornalismo" do IEV - Instituto de Estudos Valeparaibanos: em 2019, pelas crônicas memorialistas de sua autoria na Tribuna do Norte no período de 2015 a 2019 e, em 2023, pela obra em que reuniu 100 desses artigos na obra "Nossa Terra, Nossa Gente: Pindamonhangaba e suas histórias". Por esse trabalho jornalístico em prol da história e memória de Pindamonhangaba, em 2023, foi agraciada com o "Prêmio Cultural Paulo Gustavo - Personalidade Cultural" pela Secretaria Municipal de Cultura de Pindamonhangaba. Juraci é membro das Academias de Letras de Lorena e de Pindamonhangaba, do Instituto Ruth Guimarães e do IEV - Instituto de Estudos Valeparaibanos. Atualmente, ministra cursos de Letramento Matemático e de Formação Lei-

tora aos professores da Rede Municipal do Vale do Paraíba.

Inclusões

Durante a Ordem do Dia da sessão, os vereadores decidiram incluir 2 projetos para votação em plenário.

O primeiro foi o Projeto de Lei Ordinária nº 82/2024, da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos da Lei nº 5.184 de 18 de abril de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pindamonhangaba". Após análise, o projeto foi

aprovado por unanimidade.

Já o segundo projeto a ser apreciado foi o Projeto de Resolução nº 04/2024, da Mesa Diretora, que "Altera o anexo V e cria o anexo VI na Resolução nº 04 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa e de assessoramento parlamentar da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, sobre a criação e extinção de cargos em comissão e dá outras providências". Também recebeu aprovação unânime dos vereadores.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ATO N.º 03/2024

Estabelece prazos para exame de Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Vereador NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º Fica estipulado o seguinte cronograma para análise do Projeto de Lei nº 74/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências":

Data	Evento
24.05.2024	Prazo final para protocolo das emendas ao Projeto de Lei nº 74/2024.
07.06.2024	Prazo final para a realização, pela Comissão de Finanças e Orçamento, da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 74/2024 e emendas apresentadas.
14.06.2024	Prazo final para ajuízo/comunicação de emendas apresentadas em Audiência Pública ao Projeto de Lei nº 74/2024.
21.06.2024	Prazo final para a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 74/2024.
02.07.2024	Prazo final para apreciação em Sessão Ordinária do Projeto de Lei nº 74/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de abril de 2024.

Norberto Moraes
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2024

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA CONVIDA a população em geral, para acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei nº 74/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências", de acordo com os termos a seguir:

Data: 21 de maio de 2024.
Horário: 19h
Local: Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba - Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira".

São objetivos dessa audiência pública permitir a participação de pessoas ou entidades interessadas no assunto objeto da discussão; recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Legislativo, proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar os aspectos relevantes à matéria orçamentária; e, por fim, dar publicidade ao projeto de lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

A participação dos interessados se dará mediante prévia inscrição, através do endereço <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/proposicoes/Projetos-de-Lei-Ordinaria/2024/11/0120756>, clicando em consulta pública para enviar sua sugestão, dúvida ou comentário, até o dia 20 de maio de 2024, e presencialmente no dia da Audiência Pública.

A Audiência Pública será transmitida através dos seguintes meios oficiais de acesso e participação:

- Portal da Câmara: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
- TV Câmara: Canal 04 - Operadora Claro
- Canal do Youtube: <https://www.youtube.com/c/camarapinda>

Pindamonhangaba, 22 de abril de 2024.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:
Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PL) - 1º Secretário
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PSD), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Prof. Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (União Brasil), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (União Brasil).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.gov.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:	TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
30/04/2024	17h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 037/2024	Ver. Carlos Moura - Magrão	Dispõe sobre a disponibilização de repelentes nas escolas municipais de Pindamonhangaba e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
			PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 073/2024	Ver. José Carlos Gomes - Cal	Inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do município a "Festa e Carreta de São Cristóvão", do bairro Cidade Nova.	Discussão/Votação Única
			VETO N.º 004/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 258/2023	Poder Executivo	Comunica VETO PARCIAL ao AUTOGRAFO N.º 022/2024 que dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos por veículos automotores, considerando o interesse local, no município de Pindamonhangaba e dá outras providências.	Discussão/Votação Única

Pindamonhangaba, 24 de abril de 2024.

Norberto Moraes
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PSICÓLOGO:

- 8º GABRIEL GOUVEA DE PAULA
9º DEBORA RAMOS DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRP;
- Registro no CRP-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/05/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PSICÓLOGO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PSICÓLOGO:

- 7ª MARIA CELESTE PRADO VASQUES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRP;
- Registro no CRP-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/05/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PSICÓLOGO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- 2º CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Educação Física;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CREF;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MOTORISTA ESPECIALIZADO:

- 10º MARCIO DAVID DA SILVA PINTO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/05/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MOTORISTA ESPECIALIZADO:

- 9º WELTON ANTONIO DOS REIS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/05/2024**

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/05/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MOTORISTA ESPECIALIZADO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MOTORISTA ESPECIALIZADO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO:

3º JOSEANE DE LIMA LEITE

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso Técnico em Nutrição;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRN;
- Registro no CRN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/05/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – CLÍNICO

GERAL:

8º TATIANA ARIMURA FIALHO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização (na área de atuação);
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/05/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

FONOAUDIÓLOGO:

3º ARIANE MARTINS PARRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Fonoaudiologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
- Registro no respectivo Conselho Profissional-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: FONOAUDIÓLOGO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
 ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 86/2023
	Processo Administrativo:	Nº 21.473/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salestianos Cooperadores de Pindamonhangaba;
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços a Comunidade, 90 atendimentos/mês.
	Descrição do apostilamento:	Readequação do quadro 9.2 Equipe profissional.
	Data do apostilamento:	15/04/2024

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EXERCÍCIO 2024

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º DA Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria de Cultura e Turismo da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público.

1	PARCEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO / CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE
		Apresentações musicais artísticas e cívicas, aulas gratuitas de Canto/Coral para adultos e aulas de música e dança preferencialmente para crianças e jovens, visando o incentivo a educação musical e a dança que possuem o poder transformador para a formação de uma geração capaz de compreender e trabalhar com estas artes, fortalecendo a cidadania e reconhecendo a arte musical e a dança como agentes de transformação social, difundindo a história da Corporação. Realização de obras para a adequação da nova sede da Corporação Musical Euterpe, espaço na Rua Gregório Costa nº 25, Centro Pindamonhangaba, CEP 12400-430.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 510.655,00 (quinhentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
	Site:	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/corporacao-musical-euterpe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ANALISTA JURÍDICO:

2º NATALIA FONSECA RABELO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Direito;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ANALISTA JURÍDICO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/05/2024**



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico, Oficinas Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Serralherias e de Auto Peças de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira
 CNPJ: 02.292.232/0001-01 - Casa-Juazeiro 43,132/01-5
 Insc. Estadual/Seriv / Insc. Municipal: 1094
 Revolucionário nº 246, 246, Centro
 Pindamonhangaba - SP
 CEP 12410-020
 Tel: (11) 3822-1142 - www.sindmetep.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CAMPANHA SALARIAL 2024

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICO, OFICINAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SERRALHERIAS E DE AUTO PEÇAS DE PINDAMONHANGABA, MOREIRA CÉSAR E ROSEIRA, com Sede estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 232/246, Parque São Benedito, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.410-020, por seu Presidente e baixo identificado, na forma estatutária, CONVOCAM todos os trabalhadores das empresas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de sua Base Territorial Sindical, ASSOCIADOS OU NÃO para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAMPANHA SALARIAL DE 2024/2025, tendo como ordem do dia a apresentação e votação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES e demais pontos da referida CAMPANHA, cuja assembleia será realizada de forma PRESENCIAL no próximo dia 30 de abril de 2024, na sede do Sindicato, às 17:00 horas, em primeira convocação e, em não tendo quórum, às 17:30 horas, em segunda convocação, tudo conforme determina o Estatuto Social da entidade. No presente edital estão descritas as propostas da Campanha Salarial 2024/2025. Desta forma, dado ao Princípio da Publicidade, conclamamos o interesse participativo de todos(as) os(as) Trabalhadores(as) Metalúrgicos(as) de nossa Base, e solicitamos que todos(as), pratiquem o exercício do voto através da sua participação na ASSEMBLEIA. – Para a votação, saiba que as propostas contidas na PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2024/2025, constituídas de Cláusulas Econômicas e Cláusulas Sociais, que serão entregues a todos os Sindicatos Patronais, sítio, FIESP, (e seus Sindicatos Patronais Coordenados), SIMEIM, SICE TEL, SIESCOMET, SIMEFRE, SIAMFESP, SINAFER, SINDIMAQ, SINAEES, SINDRATAR, SIFESP, SINDICEL, SINDIFU-PI, SINDIPEÇAS, SINDIFORJA e SINPA, cujo resumo do conteúdo reivindicatório é: 1) Renovação das Cláusulas Sociais pré-existent com algumas alterações; 2) Renovação da Cláusula de Seguro de Vida e Auxílio Funeral; 3) Aprimoramento da Cláusula de Custeio da Negociação Coletiva; 4) Inclusão de Cláusula nova onde se pleiteia Redução da Jornada de Trabalho Sem Redução de Salário; 5) Correções Salariais pelo Índice da Inflação Acrecidas de Aumento Real. Por fim, solicitamos autorização para o Sindicato propor Dissídio Coletivo, caso necessário, e autorização também para o Sindicato outorgar a adesão na Negociação Coletiva de Trabalho coordenada pela FEM-CUT/SP, e com ela ao lograr êxito, firmar Convenção Coletiva de Trabalho nos exatos termos em que recomenda a praxe legal.

Pindamonhangaba, 26 de abril de 2024.

ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico, Oficinas Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Serralherias e de Auto Peças de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira

geral

Boletim da dengue: Pinda chega a 11.154 casos em 2024

O Boletim da Dengue, divulgado nesta quinta-feira (25), pela Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba, contabilizou 11.154 casos da doença no ano de 2024. O número de mortes é de onze pessoas no ano.

Os dados se referem a resultados positivos registrados até o dia 20 de abril deste ano. No mesmo período do ano passado foram 508 casos e em todo o ano de 2023, 2.507 confirmações da doença.

Atualmente, os bairros com maior número de casos são: Araretama, Ipê, Moreira César, Liberdade, Mantiqueira, Vila São Benedito, Vila Rica, Santana, Vale das Acácias, Pasin, Cidade Jardim e Mombaça,

que juntos somam 5.270 casos, representando 47,26% do total.

O boletim traz ainda 27 casos de chikungunya - doença que também é transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*.

Para combater o mosquito transmissor da doença, a Secretaria de Saúde tem intensificado as ações em toda a cidade e alertado a população para eliminar água parada. Nas últimas, por exemplo, o município realizou limpeza por ruas do Distrito de Moreira César e na região do Castolira. Agora, as equipes estão concentradas em áreas específicas da cidade, de acordo com indicações da Secretaria de Saúde sobre quais os

locais mais urgentes.

Paralelo ao serviço de limpeza, agentes do Controle de Vetores estão fazendo uma verdadeira força tarefa em diversos bairros. “Estamos em uma época de muitas chuvas, registrando volume acima do normal. O grande volume de águas, aliado às elevadas temperaturas, gera condições ideais para a proliferação do mosquito

da dengue, especialmente em locais onde existem objetos ou itens que podem acumular água. Desta forma, além do serviço da Prefeitura para limpeza, para posterior nebulização, precisamos da colaboração dos moradores, para que eliminem água parada dos seus quintais”, disse o diretor de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, André Pereira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Pindamonhangaba, 24 de abril de 2024.			
ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO			
PARECER TÉCNICO DAS ANÁLISES DOS REQUISITOS DO PLANO DE TRABALHO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 PARA SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.715/2024			
As 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h:00min, reuniram-se as integrantes da Comissão de Seleção, designadas pela Portaria Geral nº 5.610/2021 e suas alterações com a Portaria Geral nº5.876/2022 composta por Luana Pinto Moraes, Juliana Marques dos Santos Silva, Juliana Alves Barbosa de Sousa e Suliara de Fátima Jorge Augusto. As propostas foram analisadas conforme recebimento dos protocolos pela plataforma 1 Doc. Após extensa análise dos Planos de Trabalhos e documentos exigidos, enviados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) em atendimento ao solicitado no certame em questão, apresentamos a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR , por ordem de data de apreciação, conforme a tabela abaixo:			
Data da análise da proposta	OSCs	Total de pontos	Resultado
22/04/2024	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E APRENDIZAGEM (protocolo 24.434/2024)	10 pontos total	Aprovada com ressalvas.
22/04/2024	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PINDAMONHANGABA (protocolo 24.428/2024)	16,05 pontos total	Aprovada com ressalvas.
22/04/2024	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PINDAMONHANGABA (protocolo 24.432/2024)	14,05 pontos total	Aprovada com ressalvas.
Com relação ao item 03 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa e item 04 – Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com deficiência na modalidade Residência Inclusiva, do “Quadro de Serviços, total de vagas e valor global previsto” informamos que não foi protocolada nenhuma proposta. As ressalvas serão entregues à OSC, no protocolo de envio da proposta, via plataforma 1Doc, para as alterações devidas. As alterações deverão ser entregues, no mesmo protocolo, até dia 02 de maio de 2024. A Homologação do resultado Final, após o período de análise do recurso, será até dia 20 de maio de 2024. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção declarou encerrada a reunião, lavrando esta ata que foi lida e aprovada unanimemente e assinada por todos os integrantes, com acolho da Secretária de Assistência Social, a Senhora Ana Paula de Almeida Miranda.			
<p>Juliana A. Barbosa Juliana Marques Luana P. Moraes Suliara de F. J. Augusto COMISSÃO DE SELEÇÃO</p> <p>Ana Paula de Almeida Miranda SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>			

Conselho Municipal de Saúde COMUS	
CONVOCAÇÃO-71ª REUNIÃO ORDINÁRIA Conselho Municipal de Saúde	
Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da 71ª Reunião Ordinária em 2024 , a ser realizada de forma presencial, para interação e discussão da pauta a seguir:	
01 – Aprovação da Ata da 70ª Reunião Ordinária	02 – Apreciação e votação LDO
03 – Avaliação e aprovação do Orçamento Humanitário	
Data: 30/04/2024 (Terça-Feira)	
Horário: Primeira chamada: 18:00h / Segunda chamada: 18:30h	
Local: Secretaria da Saúde	
Endereço: Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, 1734	
Pindamonhangaba, 25 de Abril de 2024.	
ALEXANDRE SILVADA SILVA Presidente	

Cesta básica nacional terá 15 alimentos com imposto zero



Produtos vão pagar imposto zero

Quinze alimentos in natura ou pouco industrializados vão compor a cesta básica nacional e pagar imposto zero, com a reforma tributária.

O projeto de lei complementar que regulamenta o tema, enviado na noite desta quarta-feira (24) ao Congresso, trouxe ainda 14 produtos com alíquota reduzida em 60%.

Na justificativa do projeto, o governo informou que se baseou nos alimentos in natura ou “minimamente processados” para definir a cesta básica nacional. O texto destacou que o governo seguiu as recomendações de alimentação saudável e nutricionalmente adequada do Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde.

Embora tenha citado motivos de saúde, alguns alimentos com gordura saturada, como óleo de soja e manteiga, ou com substâncias que criam dependência, como o café, foram incluídos na cesta básica nacional. Nesse caso, a justificativa

é a de que esses itens são essenciais na alimentação do brasileiro e já fazem parte da cesta básica tradicional.

Confira a lista dos alimentos da cesta básica nacional:

arroz;
feijão;
leites e fórmulas infantis definidas por previsão legal específica;
manteiga;
margarina;
raízes e tubérculos;
cocos;
café;
óleo de soja;
farinha de mandioca;
farinha de milho, grumos e sêmolos de milho, ou em flocos;
farinha de trigo;
açúcar;
massas;
pães comuns (apenas com farinha de cereais, fermento biológico, água e sal).

Cronograma de Entrega das Cestas Básicas - Ref.: Abril/2024

Segue o cronograma de entrega das cestas básicas, pelo setor de Almoarifado Central, referente ao mês de Abril/2024:

- Dia 29/04 (Segunda-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: A, B, C, D;

- Dia 30/04 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: E, F, G, H, I, J, K;

- Dia 01/05 (Quarta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: L, M, N, O, P, Q;

- Dia 02/05 (Quinta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.

- Dias 06/05 (Segunda-feira) e 07/05 (Terça-feira) - servidores que não retiraram as suas cestas básicas no dia correspondente à inicial de seus nomes.

OBSERVAÇÕES:

01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.

02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).

03) Não serão aceitos os Termos de Autorização de Retirada por Terceiros, que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade).

04) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas.

Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
DECRETO Nº 6.622, DE 25 DE ABRIL DE 2024. Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de dá outras providências. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, em conjunto com Marcela Franco Moreira Dias, Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCID, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024,	
D E C R E T A : Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no dia 06 de junho de 2024, sob a coordenação do Conselho Municipal da Cidade – CONCID, e apoio da Secretaria de Obras e Planejamento.	
Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.	
Art. 3º Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante Portaria do Executivo Municipal, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição: I. Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%. II. Movimentos populares: 26,7%. III. Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%. IV. Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%. V. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%. VI. ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%	
Parágrafo único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.	
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 25 de abril de 2024.	
<p>Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal</p> <p>Marcela Franco Moreira Dias Presidente do CONCID</p>	
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de abril de 2024.	
<p>Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>SNJ/app/memorando 19066/2024</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:	
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 016/2024 (PMP 15896/2023) Para “Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as secretarias municipais, viadutos, pontes, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas, ampliações e reformas nas instalações dos prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos” com recebimento das propostas até dia 09/05/2024 às 07h59 e início da sessão dia 20/05/2024 às 08h00.	
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 060/2024 (PMP 5539/2024) Para “Aquisição de vegetais e grãos congelados, para compor o cardápio da alimentação escolar, conforme termo de referência” com recebimento das propostas até dia 23/05/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.	
Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digitall.com.br para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.	
IMPUGNAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 016/2024 (PMP 15896/2023) A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, deu provimento em 25/04/2024 à impugnação interposta pela empresa POLETEC TECNOLOGIA EM POSTES LTDA, determinando a alteração do instrumento convocatório do procedimento licitatório que cuida de “Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as secretarias municipais, viadutos, pontes, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas, ampliações e reformas nas instalações dos prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos”.	
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 026/2024 (PMP 1904/2024) Na licitação supra que cuida de “Aquisição de materiais esportivos e acessórios para aulas de iniciação esportiva e lazer em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, bem como emendas impositivas no período de doze meses”, foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 129/2024, de 11/04/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antônio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa AMV Comercio Promoções Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda ME, o Sr. Açuél Veiga; Ata 130/2024, de 11/04/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antônio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa Campo Alacado e Varejo Esportivo Ltda, o Sr. Jose Ricardo Stroehrer; Ata 131/2024, de 11/04/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antônio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa Epinet Comercio de Equipamentos de Protecao Eireli, o Sr. Mateus Rodrigues Pereira, Ata 134/2024, de 11/04/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antônio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa K.S. Artigos Esportivos LTDA, a Sr. Karín Cristiani Staudt; Ata 135/2024, de 11/04/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antônio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa Ricardo Marques Alves, o Sr. Ricardo Marques Alves; Ata 136/2024, de 11/04/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antônio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa Verentes Materiais Esportivos Ltda, o Sr. Ricardo Tadeu da Silva.	